ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 404/2019**

Nomeia Comissão para realizar Avaliação Fiscal de que trata a Lei Municipal nº 813/90.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Nomeia Comissão para realizar Avaliações Fiscais de que trata a Lei Municipal nº 813/90, que fica constituída pelas seguintes pessoas:
  - Ademir Vilson Karling
  - Luís Antônio Kleinübing
  - Madeleine Bervian Aresi
  - Nestor Inácio Talheimer
  - Walter Dreyer
  - Kelvin Weber
  - Kelvin Luís Schuh
  - Roberta Hendges
  - Ademir de Araújo e Silva
  - Marcos Pedro Polla
  - Vitor da Silva Calil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer Secretário da Administração